



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1813, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 0850/2012, 19/09/2012,

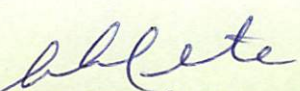
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **SILVIA ANDREIA FERNANDES RIBEIRO**, admitida em 02/05/1997, portadora do RG nº 6.311.999-7 (SSP/PR), do cargo de **Professora 04-M**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **01/10/2012 a 01/01/2013**, referentes ao período de 2007 a 2012, de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e doze (1º/10/2012).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal